

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades presenciais no Toada Lab - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O JUIZ DE DIREITO FELIPE SOARES DAMOUS, COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, TOADA LAB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ar-condicionado do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, Toada Lab, localizado no 4º andar, ala 6, do Fórum de São Luís, será desligado para manutenção no período de 6 a 21 de maio de 2024, conforme informações da Divisão de Serviços Gerais.

Considerando a necessidade de preservar o bem-estar e a saúde dos servidores, magistrados e usuários do laboratório;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Toada Lab, mesmo em caráter remoto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão temporária das atividades presenciais do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, no Toada Lab, de **6 a 21 de maio de 2024**, período em que o ar-condicionado do setor será desligado para manutenção.

Art. 2º Durante o período de suspensão determinado no art. 1º, os servidores, servidoras e a residente jurídica permanecerão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo, das 8h às 18h, através do telefone/whatsApp: **(98)98401-1051** e do e-mail: **toada.lab@tjma.jus.br**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SOARES DAMOUS
Coordenador do Toada Lab, em Exercício
2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire
Matrícula 186312

Documento assinado. VITORINO FREIRE, 03/05/2024 11:43 (FELIPE SOARES DAMOUS)

Informações de Publicação

80/2024	06/05/2024 às 15:39	07/05/2024
---------	---------------------	------------